



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções  
Telefone: 3613-7564 / 7565  
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

**PROCESSO Nº : 124850/2012**  
**PRINCIPAL : FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ**  
**ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA**  
**RESPONSÁVEL : PERMINIO PINTO FILHO**

Informa-se que, através do Julgamento Singular n. 831/LHL/2014, publicado em 22/04/2014 (fls. 218/220), foi imputada a MULTA de 334 UPF's ao Sr. PERMINIO PINTO FILHO.

Informa-se, ainda, a constatação de prazo recursal decorrido, conforme Certificação da Secretaria Geral do Tribunal Pleno (fl. 221), bem como a inadimplência da sanção aqui referida demonstrada no relatório de controle de sanções pecuniárias deste Tribunal (fl. 222).

Diante do exposto e, de acordo com a Portaria nº 30/2014, publicada no Diário Oficial de Contas do dia 20/03/2014, notifica-se o Sr. PERMINIO PINTO FILHO do recolhimento da MULTA (334 UPF's) à conta FUNDECONTAS, constante do boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas ([www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)), com vencimento em 27/06/2014, aplicando-se o redutor definido pela Resolução Normativa nº 07/2014-TP, advertindo-o que se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos dos arts. 21, XVI, e 293, da Resolução do TCE-MT n. 14/2007.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2014.

(assinatura digital)

**MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI**

Técnico de Controle Público Externo  
Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013